



## PARECER DO CONTROLE INTERNO

**PROCESSO LICITATÓRIO:** 9/2023-004 PMVX

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO

### DOS FATOS

Ocorre que chegou a esta Coordenadoria de Controle Interno, para manifestação, solicitação com justificativa para o 1º Termo Aditivo aos Contratos Nº 20230170, 20230179, 20230180, 20230181, 20230183, 20230264 e 20230280, cujo objeto refere-se *Registro de Preços para futura e eventual preparo e fornecimento de marmitex, refeições, lanches e outros*, referente ao Pregão Eletrônico SRP 9/2023-004 PMVX.

### OBJETO:

O Aditamento correspondente aos contratos administrativos firmado entre a empresa **MOISES CAMPOS DOS SANTOS**, e a secretaria abaixo relacionada;

1. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230170 firmado com a Secretaria Municipal de Administração de Vitória do Xingu;
2. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230179 firmado com a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social de Vitória do Xingu;
3. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230180 firmado com a Secretaria Municipal de Turismo e Lazer de Vitória do Xingu;
4. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230181 firmado com a Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infraestrutura de Vitória do Xingu;
5. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230183 firmado com a Secretaria Municipal da Gestão do Meio Ambiente de Vitória do Xingu;
6. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230264 firmado com a Secretaria Municipal de Esporte e Cultura de Vitória do Xingu;
7. Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 20230280 firmado com a Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças de Vitória do Xingu.

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu - PA



Cujo objetivo é a necessidade de alteração da representatividade da parte contratada, que passa a ser **M. CAMPOS DOS SANTOS LTDA (SABOR CASEIRO)**, conforme permite o Art. 058, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações.

## FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

- I. Consta nos autos que as Secretarias Municipais de Administração, do Trabalho e Promoção Social, de Turismo e Lazer, de Obras, Viação e Infraestrutura, da Gestão do Meio Ambiente, de Esporte e Cultura, e, de Planejamento, Orçamento, Tributação e Finanças de Vitória do Xingu intenciona realizar o Termo Aditivo aos Contratos Administrativo Nº 20230170, 20230179, 20230180, 20230181, 20230183, 20230264 e 20230280.
- II. Foi anexada documento de alteração contratual;
- III. Consta no processo o parecer jurídico emitido acerca da legalidade do termo aditivo em questão, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, VI;
- IV. Foi anexada Minuta do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20230170, 20230179, 20230180, 20230181, 20230183, 20230264 e 20230280.

## PARECER

Sob o ponto de vista técnico, a justificativa apresentada pela Gestão Municipal de Vitória do Xingu-PA não deixa dúvidas sobre a necessidade de aditamento. Portanto não há objeção desta Coordenadoria para que os Termos de Aditamento tenha sido realizado, haja vista foi que cumprido as determinações vigentes.

Face ao exposto, e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico exarado no dia 29 de agosto de 2023, opino pela regularidade do Termo Aditivo ao Contrato Administrativo Nº 20230170, 20230179, 20230180, 20230181, 20230183, 20230264 e 20230280.

Vitória do Xingu/PA, 29 de setembro de 2023.

**Derlilane da Silva Furtado de Souza**  
Coordenadora do Controle Interno  
Decreto Municipal nº 030/2021 - PMVX

Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68. 383-000 Vitória do Xingu - PA